



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

---

Portanto o Posto de Saúde deverá atender todo o bairro prestando um atendimento de maneira mais eficaz, beneficiando e dando uma resposta positiva aos anseios da população que ali reside.

Sala das Sessões, 20 de Outubro de 2017.

---

JOÃO FELIPE DE MELO LACERDA  
VEREADOR - PTB



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Aprovado em sessão do JOAO FELIPE DE MELO LACERDA  
dia: 20/10/17  
por: *[assinatura]*  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

VEREADOR

Câmara Municipal de Barreiras - B.

Protocolo nº 2519

Em 24/10/17 às 12h43

*[assinatura]*

Assinatura do Funcionário

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE BARREIRAS ESTADO DA BAHIA.**

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem requerer a V. Ex<sup>a</sup>. que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

**“Construção de um Posto de Saúde no Bairro Residencial Cidade Nova”.**

### Justificativa

A presente indicação se dá pela necessidade do bairro Cidade Nova dispor de um Posto de Saúde. Os moradores do bairro não dispõem de tal atendimento tendo que se deslocarem para outros logradouros da cidade, muitas vezes distantes, a fim de conseguirem atendimento à saúde, sendo ainda dificultado pela escassez de transporte para os enfermos.

É de extrema importância que o Cidade Nova tenha um posto de saúde onde possa atender a população residente no bairro, bem como das regiões circunvizinhas, de forma a não prejudicar o pleno atendimento dos serviços de saúde do Município.

A construção deste posto de saúde em muito vai contribuir para a melhoria do atendimento aos moradores daquele bairro e também vai reduzir o número de pessoas que se deslocam a outras unidades de saúde do município, ao Hospital Municipal Eurico Dutra e até mesmo ao Hospital do Oeste - HO, pois os atendimentos que não são de urgência e emergência seriam tratados no posto.